

**D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extracto de Portaria n.º 440/2008 de 22 de Outubro de 2008**

Pela Portaria de 15 de Outubro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 27 – Administração Regional e Local
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

<b>FREGUESIA</b>	<b>CONCELHO</b>	<b>M O N T A N T E (euros)</b>
Lomba da Maia	Ribeira Grande	9.500
Faial da Terra	Povoação	1.000
Feteira	Angra do Heroísmo	4.000
São Sebastião	Angra do Heroísmo	1.416
Vila Nova	Praia da Vitória	1.000
<b>Total</b>		<b>16.916</b>

15 de Outubro de 2008. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.